



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

Cópia:

*1) Comissão Justiça
2) Vereadores
Em 25-10-93
J*

PROJETO DE LEI nº 210 /93

Denomina um logradouro público do Município. _____

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de **PRAÇA JOÃO GUI-LHERME SOUZA - FOTÓGRAFO**, a praça situada no Residencial Ouro Verde.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo baixará decreto denominatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de outubro de 1993

~~VEREADOR INALDO SOARES DE FREITAS~~

APROVADO
POR *Unanidade*
EM *16/11/93*

J

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400-000 - Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42 2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42 6162

X